

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24.06.2022 Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Aos 24 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 11h15min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via internet.

Magistrados titulares

Presentes:

1 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho

Magistrados titulares

Ausentes:

- 1 Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro
- 2 Juíza de Direito Mirla Regina da Silva
- 3 Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado

Magistrados Suplentes

Presentes:

1 – Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva

Ausentes:

- 1 Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi
- 2 Juiz de Direito Edinaldo Muniz dos Santos
- 3 Juíza de Direito Zenice Mota Cardos

Servidores titulares

Presentes:

1 – Ângelo Douglas de Souza Lima

Servidores titulares

Ausentes:

- 1 Larissa de Abreu Melo
- 2 Célio José Morais Rodrigues
- 3 Vânia Moizeis de França
- 4 Ruslândio Reyna

Servidores Suplentes:

Presentes:

- 1 Maria Veracilda Silva Lima da Rocha
- 2 Matheus Willian Lima de Queiroz

Ausentes:

1 - Greice Garcia da Silva

Ouvintes

Presentes:

Ausentes:

- 1 Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva ASMAC
- 2 Queffren Licurgo Rego SINJUS-AC
- 3 Cleido Rodrigues da Silva e Silva SINDOJUS

Declarada aberta a Reunião Virtual, o coordenador, Juiz de Direito Fernando Nóbrega, realizou alguns esclarecimentos iniciais, após o qual o Comitê adotou a seguinte deliberação:

Deliberação:

Diante da constatação de insuficiência de *quórum* mínimo, os Membros presentes deliberaram pelo acolhimento da proposição para remarcar nova reunião para o dia 28.06.2022, terça-feira, em horário a ser ajustado a partir das indicações dos Membros, mediante prévia consulta a ser realizada pela Secretária Maria Veracilda Silva Lima da Rocha.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1BorWPAViALk4GDTfr9-FcDzk0ScpyPKx/view

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20min do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pelo Coordenador do Comitê Local de Gestão de Pessoas, em exercício *

Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva Coordenador, em exercício.

*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."

2



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nobrega da Silva**, **Juiz de Direito**, em 27/06/2022, às 11:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha**, **Secretária**, em 27/06/2022, às 11:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1225299** e o código CRC **8288622A**.

3